



IND 2495/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, L I D O
15/4/15
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Quadra 10, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da Quadra 10, na Região Administrativa do Paranoá- RA VII.

JUSTIFICATIVA

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

JULIO CESAR
Deputado Distrital PRB

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2495/2015
Folha Nº 01-8

70:41
5162-027-6
216809